



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 27/08/2020, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 877, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a Sr.<sup>a</sup> MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São João do Paraíso - MG, pelo período de 03 (três) dias, em consideração pelo falecimento do Senhor **JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA**, ex-prefeito deste município, ocorrido em 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro.

**Art. 3º** - Cientifique-se a família do homenageado acerca do tributo que presta o Município de São João do Paraíso MG, pelos relevantes trabalhos prestados como ex-prefeito.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 27 de agosto de 2020.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**

Prefeita de São João do Paraíso MG

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 27/08/2020.*